



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009

Súmula: Concede licença ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o contido no o ofício nº. 020/2009 – GP, subscrito pelo Senhor Prefeito Municipal, no qual solicita permissão para o afastamento temporário da Chefia do Poder Executivo Municipal, para fins de tratamento de saúde;

Considerando igualmente decisão favorável do Soberano Plenário deste Poder Legislativo em Sessão Extraordinária realizada no Último dia 04/02/2009.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido licença de vinte e quatro dias contatos à partir de 13 de fevereiro de 2009 ao Senhor Prefeito Municipal Ocimar Roberto Bahnert de Camargo, para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

PUBLICADO


GABRIEL SIMEÃO SALVEGO
Presidente

Journal Diário dos Campos
Edição Nº 30646
Data 05/02/09

JAIME BRACISIEWRCZ
Vice-presidente


JOÃO PARANAÍBA VILELA NETO
1º Secretário


FÁBIO CANTARELI FACHINI
2º Secretário